

EDITAL Nº 006/2019
PROCESSO SELETIVO – ESTAGIÁRIOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS ESTUDANTES
QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão Especial do Processo Seletivo, constituída pela Portaria nº 271/2019, convoca para avaliação por equipe multiprofissional os estudantes que se declararam Pessoa com Deficiência no Processo Seletivo - Estagiários.

1 – DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1.1 **Data:** 13 de fevereiro de 2020.

1.2 **Local:** Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO, **Sala:** 05.

1.3 **Horário:** 08 horas

1.4 Ficarão impedidos de realizar a Avaliação pela Equipe Multiprofissional os estudantes que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.

2– DA CONVOCAÇÃO

2.1 Estão CONVOCADOS a comparecerem no local, data e horário especificados, conforme o Anexo Único deste Edital, os estudantes que foram considerados classificados ou aptos na etapa da Prova Objetiva.

2.2 Recomenda-se aos estudantes que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação.

2.3 Recomenda-se que compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de avaliação.

3-DA AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

3.1 A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04.

3.2 O estudante que for convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional e não comparecer ao local e horário estabelecidos neste Edital estará eliminado do processo seletivo.

3.3 A opção no ato da inscrição de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência não garante ao estudante a participação no certame nessa condição, tendo em vista que só terá a sua aprovação homologada como deficiente após a realização da perícia médica da Equipe Multiprofissional que verificará as informações e o laudo médico apresentado, podendo solicitar exames complementares para verificar a compatibilidade entre as atribuições da função e sua deficiência.

3.4 O estudante que não for considerado deficiente e/ou a deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas na Lei, será remanejado para a Ampla Concorrência.

3.4.1 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições da função o estudante será eliminado do certame.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

4.1 Os estudantes deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de:

- a) Documento de identificação original que contenha no mesmo documento foto e, preferencialmente, impressão digital;
- b) O original ou cópia autenticada do Laudo Médico enviado por e-mail quando da solicitação da reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.

4.2 O resultado da avaliação dos estudantes com deficiência pela Equipe Multiprofissional será publicado via internet, no sítio oficial do Processo Seletivo, na data prevista no cronograma do Edital.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência não será devolvido ao estudante.

5.2 Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

ANEXO ÚNICO

Lista dos estudantes convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
366375	Ângelo Fonseca Mota
364343	César Marques de Oliveira

Goiânia/GO, 11 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO